



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

DECRETO Nº 109, DE 19 DE ABRIL DE 2024.

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO, MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são atribuídas, e considerando o Ofício de n.º 006/2024 SMA recebido através do Processo Eletrônico de n.º 3020/2024, resolve e

D E C R E T A

Art. 1º Fica SUSPENSO TEMPORARIAMENTE o Processo de Licitação – Modalidade Pregão Eletrônico para fins de Registro de Preços nº 019/2024, que tem como Objeto a “Aquisição de medicamentos e fórmulas alimentares para distribuição gratuita, conforme quantidades e condições mínimas relacionadas no Termo de Referência anexo ao Edital”, para maiores estudos diante dos fatos apresentados, sendo posteriormente informada a nova data de abertura.

Art. 2º Pelo presente ato ficam intimados os interessados da decisão estabelecida no artigo anterior.

Art. 3º A suspensão de que trata o artigo 1º deste Decreto desobriga o Município a indenização de qualquer espécie.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 19 de abril de 2024.


Leomar Rohden
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletronico Nº 3050
de 19/04/24 FL.
Visto 

3020



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Ofício nº 006/2024 - SMA

Pato Bragado – PR, em 19 de Abril de 2024.

Ao Excelentíssimo Sr. **LEOMAR ROHDEN**

Prefeito de Pato Bragado - PR

Assunto: **Solicitação de Suspensão do Pregão 019/2024.**

Excelentíssimo Prefeito,

Diante dos achados apontados pelo Tribunal de Contas do Paraná em relação ao processo licitatório Pregão Eletrônico nº 019/2024 e visando analisar os fatos apontados, solicitamos a **SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024** por tempo indeterminado.

Nesses termos pede deferimento.

Colocamo-nos à disposição para esclarecer dúvidas que possam restar.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência meus protestos de elevada estima e consideração.



Assinado eletronicamente por:
ANA CAROLINA SPECHT
081.995.769-01
19/04/2024 15:49:55

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Ana Carolina Specht

Secretária de Administração

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/04/2024 15:50 -03:00 -03
PARA CONFIRMAÇÃO DO SELLO DIGITAL ACESSAR: <https://atendimento.nacional.gov.br/08003030303>

